

PORTARIA Nº 12867, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

*"Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal Juliano Luiz Primaz"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026, ao Servidor Municipal **Juliano Luiz Primaz**, Matrícula n.º 732, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2024 a 09.12.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal